



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 -
Balcão Virtual - 51 999829062 - Email: fipoacent2vciv@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5135759-46.2024.8.21.0001/RS

AUTOR: MANUELA PINTO VIEIRA D AVILA

RÉU: CARLA ZAMBELLI SALGADO

DESPACHO/DECISÃO

A decisão condenatória está sujeita a recurso com efeito suspensivo, prazo ainda em curso.

Com isso, não é possível o cumprimento provisório da decisão.

As razões do pedido, de qualquer modo, não impressionam, já que a residência no exterior, se de fato ocorrer, não determina a inexistência de bens no país.

Indefiro o pedido do evento 27, PED LIMINAR_ANT TUTE1.

Aguarde-se os prazos dos eventos 23 e 24.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DA COSTA STUMPF, Juiz de Direito**, em 05/06/2025, às 07:30:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10084012608v2** e o código CRC **0ea2cdf**.

Â

Â

5135759-46.2024.8.21.0001

10084012608.V2